



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.519 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 414.700,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL		
002. ASSESSORIA JURÍDICA		
2.003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município		
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001. GABINETE DE FINANÇAS		
2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.300,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.021 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb		
3.1.90.11.00.00.1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000,00
3.1.90.11.00.00.1102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		43.100,00
3.1.91.13.00.00.1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.038 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000,00
3.1.90.11.00.00.3495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000,00
2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.3495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		45.000,00
3.1.90.13.00.00.3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.061 – Manter o Gabinete de Viação e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.400,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.062 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.200,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.065 – Manter os Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		60.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.111 – Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS		
3.1.90.11.00.00.1768 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.550,00
3.1.91.13.00.00.1768 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400,00
2.114 – Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI		
3.1.90.11.00.00.1771 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.700,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.123 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200,00
 Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2012 da fonte 3495 – Atenção básica, no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:		
02. EXECUTIVO MUNICIPAL		
002. ASSESSORIA JURÍDICA		
2.003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município		
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		250,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001. GABINETE DE FINANÇAS		
2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.300,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.021 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb		
3.1.90.94.00.00.1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		120.000,00
3.1.90.94.00.00.1102 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00
2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
3.3.90.30.00.00.1103 – MATERIAL DE CONSUMO		39.700,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.038 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.100,00
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.500,00
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.061 – Manter o Gabinete de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.00.1000– OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	7.400,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.062 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065 – Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.00.1000– OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.111 – Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – CRAS	
3.1.90.13.00.00.1768 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.980,00
3.1.90.16.00.00.1768 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	970,00
2.114 – Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI	
3.1.90.13.00.00.1771 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.950,00
3.1.90.16.00.00.1771 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	750,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.123 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL